

REGULAMENTO – ENCONTRO CARRINHO DE LOMBA DE GRAVATAÍ

Art.1º. - Caberá a Comissão de Organização do Encontro de Carrinho de Lomba:

- I – Designar a equipe de vistoria (fiscais de largada) dos participantes e carrinhos inscritos;
- II – Designar os fiscais de pista e organizar as largadas dos carrinhos de lomba;
- III – Dar assistência aos participantes;
- IV – Providenciar pneus e instrumentos de sinalização (que serão usados na pista), os quais serão objetos de segurança e de sinalização os mesmos serão recolhidos e levados para a sua origem após o evento.

Art.2º.- Do dia, hora e local do evento:

- I – Dia: 04 de maio de 2025.
- II – Duração do evento: das 14h até às 17h
- III – Local da prova: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado – Centro - Gravataí
- IV – A largada da prova terá uma delimitação de largada, de onde partirão os carrinhos e esta será organizada pela Comissão de Organização, conforme o objetivo dos participantes (desafios de velocidade ou diversão). O evento não é competitivo.

Art.3º. – Da participação:

A participação dos pilotos será dividida em CONSTRUTORES LIVRES, subdivididas em 02 (duas) modalidades conforme as especificações de cada carrinho e piloto:

- I – DIVERSÃO – participantes com o objetivo de somente descer a pista e divertir-se, sem o objetivo de velocidade.
- II – DESAFIO - participantes com o objetivo de desafiar outros participantes em velocidade, respeitando as normas e orientações da Equipe Organizadora.
- III – Cada equipe inscrita no evento poderá ser formada por um número ilimitado de participantes, deverá ser observado se todos que formam esta equipe estão inscritos, caso contrário a comissão organizadora tomará as atitudes cabíveis, impedindo a participação dos mesmos.
- IV – Só será permitido a participação dos inscritos mediante a apresentação da pulseira do evento.
- V- Os inscritos no evento cedem todos os direitos de imagem em qualquer tipo de veículo de comunicação usado pela comissão organizadora, sem ônus à mesma.

Parágrafo Único: Somente poderão participar das largadas os carrinhos que observarem rigorosamente as especificações de cada uma das modalidades acima e respeitarem as orientações do **Art. 6º**, e a largada será realizada com dois carrinhos por vez.

Art.4º. – Das inscrições:

- I - Inscrições abertas a partir do dia 19/02/25 até o dia da prova ou até lotar o evento.
- II- Confira se recebeu sua credencial no ato da inscrição.
- III – As inscrições custarão respeitando os seguintes lotes:
 - Do dia 19/02 até 10/04 = R\$ 45,00 por pessoa;
 - Do dia 11/04 até 25/04 = R\$ 50,00 por pessoa;
 - No dia do evento = 65,00 por pessoa;

TODOS OS INSCRITOS GANHAM CAMISETA E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

- **AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR PESSOA E NÃO POR CARRINHO.**

V – Cada piloto e ou equipe deverá ter seu próprio carrinho.

VI – No ato da inscrição cada participante receberá uma identificação do evento que servirá como validação de participação no evento (O ingresso voucher será trocado na hora do evento por uma pulseira.)

Art.5º. – Da construção dos carrinhos:

I - Não serão permitidos carrinhos que venham trazer riscos aos participantes ou ao evento. (Direção ev. /Decide)

II - Não será permitida a colocação de qualquer tipo de mecanismo motor elétrico, e ou outros para impulsionar o carrinho.

III – Não necessariamente será obrigatória a presença de freio, mas a Comissão de Organização orienta para que os pilotos tenham uma forma de frear seus carrinhos.

IV - O mínimo de rodas e ou rolamentos encostados no chão serão de 3 (três).

V – **Os carros com rodas de bicicletas deverão conter obrigatoriamente freio ao menos em duas rodas.**

VI - Os carrinhos deverão estar isentos de partes perfurantes e/ou cortantes.

VII – Não será permitida a colocação de pesos extras no corpo (ex. lastro de mergulho, colete de chumbo), visando aumentar o peso do conjunto carro/corredor.

VIII - A construção dos carrinhos e seus detalhes deverão ser de modo a oferecer o máximo de segurança ao piloto e ao público em geral em qualquer das modalidades.

IX- Todos os carros deverão ter direção pedal ou manual.

Art.6º. Da fiscalização:

- Caberá a equipe de vistoria da organização da prova (fiscais de largada) julgar as condições de segurança do carrinho e dos participantes para o evento.

I - O piloto deverá manter -se, obrigatoriamente, sentado durante todo o percurso da prova, sendo proibido o uso de outra posição qualquer para a descida, sob pena de ser eliminado do evento.

II - As baterias serão organizadas mediante orientação da Comissão Organizadora.

III - Será necessário para dobrar a segurança o uso **OBRIGATÓRIO** de capacete, calçado fechado e luvas (onde não aparecem os dedos de preferência a luva de raspa ou couro raspado) para **TODOS** os participantes que estiverem no carro na hora da largada. Caso contrário será vetada a participação deste pela Comissão Organizadora.

IV - É vetada a pilotos e espectadores a circulação pela pista durante as descidas

V - - A área do grid de largada só pode ser acessada por pilotos e pela organização, ficando vetado qualquer tipo de reparo, assessoria ou similar nessa área sujeita a eliminação do piloto que não obedecer a esta regra.

VI - O limite máximo de alinhamento no Grid de largada é de 02 (dois) minutos antes da largada de cada bateria.

VII- **Não será permitida** de forma alguma a participação de pessoas apresentando **sinais de embriaguez e outros**. O mesmo será convidado a se retirar do evento e não será devolvido o valor da inscrição.

VIII- **É vetada** a construção e participação de carros que façam a apologia a **drogas, religião, sexo. Política e ou Propaganda Política de qualquer tipo (sonora ou visual, nos carros).**

Art. 7º - Caberá aos fiscais de pista:

I – Manter a ordem e organização do evento.

Art.8º. - A Comissão de Organização **NÃO** se responsabilizará pelos acidentes de qualquer natureza, que porventura venham ocorrer em no transcorrer das descidas.

Haverá um serviço de socorristas com ambulância para prestar o 1º atendimento, após isso o atendimento seguirá sendo feito na **REDE PÚBLICA** sob responsabilidade desta. **A ORGANIZAÇÃO** do evento **NÃO** tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o **PARTICIPANTE** venha a ter durante ou após a prova.

Art.9º - A comissão organizadora tem total direito de transferir e ou cancelar a data do evento sem consulta prévia aos participantes, caso não exista condições climáticas para a realização do mesmo, sem causar ônus a mesma.

Parágrafo único: Caso o participante inscrito não compareça no dia do evento e ou desista do mesmo, a comissão organizadora **NÃO** devolverá os valores da inscrição.

Art.10º - PREMIAÇÃO: Todos os participantes, inscritos no evento receberão uma medalha de participação, lembramos que este é um ENCONTRO DE CARRINHO DE LOMBA e não uma competição.

Parágrafo únicoº - A comissão organizadora tem toda a liberdade e direito de julgar qualquer irregularidade de qualquer natureza, assim a mesma poderá desclassificar qualquer participante que desrespeitar os artigos supracitados e tem o direito de mudar, o regulamento a qualquer momento sem ônus a organizadora e a todos os parceiros , patrocinadores do evento.

VOM